



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 14/2022
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA COORDENADOR(A) GERAL E COORDENADOR(A)
PEDAGÓGICO DE ESPECIALIZAÇÃO

RESULTADO PARCIAL

A Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia e a Coordenação Universidade Aberta do Brasil – UAB divulgam abaixo a lista de inscrições deferidas e indeferidas de acordo com o edital nº 14/2022 e respectivas erratas que regem este certame.

Os desempates e as convocações para entrega da documentação só serão feitos **após** a fase de análise dos recursos.

Perfil 01

PONTUAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
70	FELIPE LUIZ LIMA DE PAULO	DEFERIDO	
90	ABINAIR BERNARDES DA SILVA	DEFERIDO	De acordo com edital 14/2022, no item 2. Disposições Preliminares - 2.3.2 Poderão candidatar-se docentes de outros Departamentos Acadêmicos ou Unidades Acadêmicas da UFRPE, porém a prioridade de chamada será dos(as) docentes lotados(as) na UAEADTec, atendendo à Portaria CAPES nº 102/2019.
75	MARCILEIDE PIMENTA DE FREITAS	INDEFERIDO	A Pós-Graduação não atende ao perfil curricular.
100	ANA PAULA DA SILVA FARIAS	INDEFERIDO	Não enviou a documentação
65	ANDRÉ LUIZ DA SILVA XAVIER	INDEFERIDO	A Pós-Graduação não atende ao perfil curricular.
65	JOÃO GILBERTO ALVES FREIRE	INDEFERIDO	A Pós-Graduação e a experiência docente não atende ao perfil curricular.

Perfil 02

PONTUAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
70	FELIPE LUIZ LIMA DE PAULO	DEFERIDO	
90	ABINAIR BERNARDES DA SILVA	DEFERIDO	De acordo com edital 14/2022, no item 2. Disposições Preliminares - 2.3.2 Poderão candidatar-se docentes de outros Departamentos Acadêmicos ou Unidades Acadêmicas da UFRPE, porém



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

			a prioridade de chamada será dos(as) docentes lotados(as) na UAEADTec, atendendo à Portaria CAPES nº 102/2019.
90	JACKSON EDUARDO GONÇALVES	INDEFERIDO	No item 2.3.1 do Edital - Em conformidade com o Art. 6º, §4 da Portaria CAPES nº 102/2019, a participação no processo seletivo será restrita aos(as) docentes concursados(as) da UFRPE lotados na UAEADTec, sendo excepcionalmente admitida a participação de docentes de outros Departamentos Acadêmicos ou Unidades Acadêmicas da UFRPE, no caso de não preenchimento das vagas.
75	MARCILEIDE PIMENTA DE FREITAS	INDEFERIDO	No item 2.3.1 do Edital - Em conformidade com o Art. 6º, §4 da Portaria CAPES nº 102/2019, a participação no processo seletivo será restrita aos(as) docentes concursados(as) da UFRPE lotados na UAEADTec, sendo excepcionalmente admitida a participação de docentes de outros Departamentos Acadêmicos ou Unidades Acadêmicas da UFRPE, no caso de não preenchimento das vagas.
65	ANDRÉ LUIZ DA SILVA XAVIER	INDEFERIDO	No item 2.3.1 do Edital - Em conformidade com o Art. 6º, §4 da Portaria CAPES nº 102/2019, a participação no processo seletivo será restrita aos(as) docentes concursados(as) da UFRPE lotados na UAEADTec, sendo excepcionalmente admitida a participação de docentes de outros Departamentos Acadêmicos ou Unidades Acadêmicas da UFRPE, no caso de não preenchimento das vagas.
45	ALEXSANDRA GOMES DE LIMA	INDEFERIDO	No item 2.3.1 do Edital - Em conformidade com o Art. 6º, §4 da Portaria CAPES nº 102/2019, a participação no processo seletivo será restrita aos(as) docentes concursados(as) da UFRPE lotados na UAEADTec, sendo excepcionalmente admitida a participação de docentes de outros Departamentos Acadêmicos ou Unidades Acadêmicas da UFRPE, no caso de não preenchimento das vagas.

Conforme cronograma do edital, os candidatos que desejarem interpor recurso deverão fazê-lo no dia 29 de setembro de 2022 para o e-mail selecaosimplificada.ead@ufrpe.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

Citamos os itens do edital:

8.2 Na interposição dos recursos não será permitido qualquer acréscimo de documentos ou anexar qualquer documento comprobatório que altere as informações cadastradas no ato da inscrição.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados em locais diversos dos estipulados neste edital.

Recife, 26 de setembro de 2022.

Jorge da Silva Correia Neto
Diretor Geral e Acadêmico UAEADTec

José Temístocles Ferreira Júnior
Coordenação UAB/UFRPE